



ATA DA SESSÃO INAUGURAL

Processo Licitatório nº 02/2023

Modalidade – Tomada de preço nº 01/2023

Critério de julgamento - menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da finalização da obra de construção do anexo a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Às 09 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Vargem Bonita, situado na Praça dos Capangueiros, nº 21, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 01/2023, com as presenças subscritas no final desta ata, para realização de sessão pública inaugural no **Processo de Licitação de nº 02/2023, Tomada de Preços nº 01/2023**, tipo menor preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da finalização da obra de construção do anexo a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Apresentaram-se para o certame através dos respectivos representantes legais as empresas qualificadas no quadro abaixo. Os representantes informaram e-mail que consta no quadro abaixo, para recebimento de informações da CPL.

Licitante	Observações – Habilitação
EMPRESA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ nº: 38.013.938/0001-19 Endereço: Rua Manoel Felipe da Cunha, 330 – Bairro Eldorado – Pimenta/MG Representante: Leone Guilherme Ferreira Borges CPF nº 117.891.016-46 Fone: (37) 99956-8299 E-mail: eng.amplo@gmail.com	HABILITADA



EMPRESA: MALTA CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO-ME CNPJ nº: 23.068.764/0001-14 Endereço: Rua Olegário Maciel, 136 – Loja 02 – Centro – Lagoa da Prata. Representante: Gabriel de Azevedo Malta CPF nº 115.209.546-38 Fone: (37) 9 9902 8292 E-mail: gabrielmalta70@gmail.com	HABILITADA
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

Os envelopes foram recebidos pela Comissão de licitação, os quais vieram protocolados com indicação do horário e data de recebimento. Iniciados os trabalhos, dispensada a leitura do edital, foram recebidos os documentos de credenciamento das empresas participantes. Depois do credenciamento, foram apresentados os envelopes com as propostas e documentos de habilitação, em envelopes individuais e lacrados. Não houve impugnação aos credenciamentos. Aberta a sessão, a Comissão e o representante legal presente rubricaram os envelopes. Foram abertos os envelopes referentes à habilitação. Analisados os documentos das empresas participantes, verificou-se o resultado consignado no quadro acima. Perguntado aos licitantes presentes se haviam interesse em recorrer os mesmos disseram **NÃO**, decaindo o direito. Em ato contínuo foram abertos os envelopes das empresas cujos valores constam no quadro abaixo:

Licitante	Observações – Proposta
EMPRESA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ nº: 38.013.938/0001-19	CLASSIFICADA E VENCEDORA DO PROCESSO. Valor R\$ 84.397,20 (Oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos) total
EMPRESA: MALTA CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO- ME CNPJ nº: 23.068.764/0001-14	CLASSIFICADA E SEGUNDA COLOCADA DO PROCESSO. Valor R\$91.456,85 (Noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis e oitenta e cinco centavos) total

Analisados as propostas, foram descritas as ocorrências consignadas no quadro acima.
IMPORTANTE: A empresa vencedora deverá apresentar planilha com a composição de custos



unitários. O prazo para apresentação será de cinco dias, contados da data da intimação, sendo condição para a assinatura do contrato, item 5.7 do edital. A licitante adjudicatária prestará a Câmara Municipal de Vargem Bonita, garantia para execução da obra no valor correspondente a 5% do valor contratado. A critério da licitante, pode ser prestada garantia em uma das modalidades previstas nos incisos do §1º, do art. 56, da Lei nº 8.666/93. A garantia somente será exigida para assinatura do contrato, na data determinada pela Câmara, conforme disposto no item 11.1 do edital. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Vargem Bonita, 14 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida de Lima

Presidente

Ana Lurdes Silvestre Silva

Membro

Kelma Soares Macedo

Membro

Licitante	Assinatura
EMPRESA: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ nº: 38.013.938/0001-19 Representante: Leone Guilherme Ferreira Borges CPF nº 117.891.016-46	
EMPRESA: MALTA CONTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO CNPJ nº: 23.068.764/0001-14 Representante: Gabriel de Azevedo Malta CPF nº 115.209.546-38	